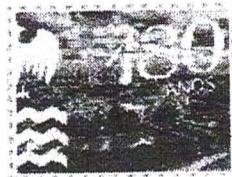




Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 18.172/2022

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando artigo 18 da Lei Federal nº. 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, para integrar o Conselho Municipal de proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, incumbidos de acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços públicos, os seguintes membros:

- RODOLFO MARQUES – Agente de Apoio Administrativo - Secretaria de Governo e Coordenação
- GCM 1º. CLASSE ANTÔNIO DOS SANTOS ANDRADE – Subcomandante da Guarda Civil Municipal de Tietê
- PAULO SÉRGIO MADEIRA JUNIOR – Departamento de Tecnologia da Informação
- FABIANA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA – Representante de Usuário
- AGUINALDO SOARES DA SILVA – Representante de Usuário
- PAULO ROBERTO MOMI – Representante de Usuário

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº. 17.766/2021, de 20 de setembro de 2021.

Tietê, 30 de março de 2022..

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

